

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE**
2 **ENGENHARIA DE SOFTWARE N° 04/2021.** Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e
3 vinte e um (22/07/2021), com início às dezesseis horas e trinta minutos, considerando a crise
4 sanitária internacional pelo SARS-CoV-2 e a Resolução n° 014/2020 - CONSUNI, realizou-se,
5 via plataforma digital Teams da Microsoft, reunião ordinária do Colegiado Pleno do Departamento
6 de Engenharia de Software da Universidade do Estado de Santa Catarina, campus CEAVI,
7 presidida pelo professor Carlos Alberto Barth e presentes os seguintes membros: os professores
8 Adilson Vahldick, Eliel Marlon de Lima Pinto Moreira, Fernando dos Santos, Geraldo Menegazzo
9 Varela, Marília Guterres Ferreira e Paulo Moser, os representantes dos técnicos universitários
10 Deividly Amorim Policarpo e Glauco David Laicht e o representante discente Leonardo Tadeus
11 Jaques Steinke. O professor Pablo Schoeffel se encontra de em gozo de licença prêmio. Os
12 docentes Marcelo de Souza, Márcio José Mantau e Paulo Roberto Farah estão de licença para
13 curso de Doutorado. O professor Osvaldo André Furlaneto Rodrigues desempenha suas funções
14 junto à Coordenadoria de Eventos (CEVEN) da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade
15 (PROEX). Foi incluído no Documento SGPe: UDESC número 3.344/2021, um relatório do
16 Microsoft Teams com o nome dos presentes e horário de acesso à reunião. O professor Carlos,
17 cumprimentando e agradecendo a presença de todos, iniciou os trabalhos colocando em votação
18 a ata da reunião número 03/2021 do Colegiado Pleno realizada em 14/05/2021, disponível no
19 Documento SGPe: UDESC número 3.344/2021. O Colegiado aprovou a ata por unanimidade e
20 sem alterações. No expediente, o professor Geraldo Menegazzo Varela solicitou a retirada de
21 pauta do **ITEM 1. Processo SGPe UDESC n° 22.219/2021. ORIGEM: UDESC/CEAVI/SECDEP**
22 **– Secretaria dos Departamentos. ASSUNTO: Atualização da Portaria DG n°**
23 **053/2020 da Comissão de Extensão - recondução do professor Paulo Moser.**
24 **INTERESSADA: Direção Geral**, por entender que pelo fato de já ter sido publicada a portaria
25 indicando os membros da Comissão de Extensão, nada mais havia a acrescentar ao processo,
26 ressaltando que era a favor da indicação do professor Paulo à recondução como membro da
27 referida comissão. Com a palavra, o presidente do Colegiado ressaltou se tratar de homologação
28 de indicação *ad referendum*, todavia questionou o Colegiado se havia alguma oposição à retirada
29 de pauta. O Colegiado aprovou a retirada de pauta. Ainda com a palavra, o presidente pediu que
30 fosse incluído o Processo SGPe n° **26.602/2021. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO –**
31 **Departamento de Engenharia de Software. ASSUNTO: Relatório Semestral de Atividades**
32 **de Doutorado. INTERESSADO: Marcelo de Souza.** O Colegiado aprovou a inclusão e não
33 houve outras inclusões ou mudanças na ordem do dia. **ITEM 2. Processo SGPe UDESC n°**
34 **21.592/2021. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software.**
35 **ASSUNTO: Usufruto de Licença Prêmio – a partir de 12/07/2021 (15 dias). INTERESSADO:**
36 **Pablo Schoeffel. RELATOR: Adilson Vahldick (Aprovado *ad referendum*).** O relator foi
37 favorável à homologação da aprovação Ad Referendum da solicitação de usufruto de licença
38 prêmio do professor Pablo Schoeffel. Em votação, o Colegiado homologou o *ad referendum* por
39 unanimidade. **ITEM 3. Processo SGPe: UDESC n° 23.248/2021. ORIGEM:**
40 **UDESC/CEAVI/SECDEP – Secretaria dos Departamentos. Interessado: Carlos Alberto**
41 **Barth. ASSUNTO: PTIs e POD Definitivos 2021/1. Relator Fernando dos Santos.** O relator,
42 após explanar sobre o objeto do processo, fez ressalva ao PTI do professor Eliel, por conter
43 atividades de pesquisa e extensão não autorizadas, estando em desacordo com o art. 20, as
44 Resolução 029/2009, CONSUNI. Votou pela aprovação dos PTIs dos demais docentes e
45 reprovação do PTI do professor Eliel Marlon de Lima Pinto Moreira. Em votação, o Colegiado

46 acolheu o voto do relator por unanimidade. **ITEM 4. Processo SGPe: UDESC nº 26.322/2021.**
47 **ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. Interessado:**
48 **Eliei Marlon de Lima Pinto Moreira. ASSUNTO: Projeto de Extensão para o PTI 2021/1.**
49 **Relator: Paolo Moser.** O relator, após explanar sobre o objeto do processo, realizou alguns
50 apontamentos com relação aos períodos divergentes de execução do projeto; público alvo
51 descontextualizado, haja vista que, embora o projeto preveja ser desenvolvido nas “escolas de
52 ensino básico estaduais”, apontou apenas uma única escola, localizada na cidade de Braço do
53 Norte, como público alvo. Na sequência, destacou a importância de os projetos serem também
54 desenvolvidos de forma a beneficiar escolas da região em que a UDESC Alto Vale está inserida
55 e mencionou não ter encontrado relação entre ensino, pesquisa e extensão no projeto. E, ainda,
56 mencionou que a falta de detalhamento e inconsistência em diversos itens do projeto dificultam
57 a avaliação da atividade. Votou, portanto, pela reprovação do processo. Em discussão, o
58 professor Eliei justificou que a inconsistência do cronograma se deu pelo fato do projeto ter sido
59 submetido e aprovado inicialmente no ano de 2020. Já em relação ao fato do projeto estar
60 direcionado inicialmente à uma escola na cidade de Braço do Norte, mencionou que visando
61 visibilidade e reconhecimento de sua relevância, por parte da Secretaria de Educação, o projeto
62 iniciou de forma embrionária no referido local. Com a palavra, o professor Adilson questionou a
63 utilização atual da Plataforma Google Escola, haja vista o retorno presencial das escolas
64 estaduais ter ocorrido em fevereiro do corrente ano. Em resposta, o professor Eliei mencionou
65 que a plataforma continuará disponível para utilização, mesmo com o retorno integral das aulas
66 de forma presencial. Com a palavra o presidente pontuou sobre a dinâmica de tramitação dos
67 processos nos colegiados da Universidade e ressaltou a importância de o projeto ter todas as
68 irregularidades sanadas para que possa ser aprovado nas demais instâncias. Complementando,
69 o professor Fernando tratou sobre a necessidade de apresentação e aprovação do relatório final
70 do projeto executado no ano de 2020, para aprovação no Departamento. Em resposta, o
71 professor Eliei mencionou que o relatório foi inserido no SIGPROJ e aprovado pela Direção de
72 Extensão. Novamente com a palavra, o presidente mencionou que irá averiguar a necessidade
73 de apreciação do relatório final do projeto por parte do Colegiado e sugeriu ao relator o envio do
74 seu parecer ao interessado para que sejam providenciadas as alterações necessárias, para que
75 o projeto seja novamente apreciado em reunião extraordinária, caso necessário. Em votação, o
76 Colegiado acolheu o voto do relator unanimidade. O professor Eliei, interessado no processo,
77 manifestou seu voto contrário ao relator. **ITEM 5. Processo SGPe nº 26.602/2021. ORIGEM:**
78 **UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. ASSUNTO: Relatório**
79 **Semestral de Atividades de Doutorado. INTERESSADO: Marcelo de Souza. Relator:**
80 **Carlos Alberto Barth.** O relator após explanar sobre o objeto do processo, votou pela aprovação
81 do relatório semestral de atividades de doutorado do interessado. Em votação, o Colegiado
82 aprovou o processo por unanimidade. **Avisos Gerais.** Professor Geraldo solicitou aos
83 orientadores de TCC, haja vista a proximidade da data final de entrega dos trabalhos, que se
84 atentem aos prazos, para que seja possível fazer a defesa e lançamento das notas no diário em
85 tempo hábil. O prazo para postagem dos trabalhos é 14 de agosto, sendo que as bancas deverão
86 acontecer entre 16 a 20 de agosto e a entrega da versão final no dia 27 de agosto de 2021, para
87 que o lançamento das notas ocorra até o dia 30 de agosto. Com a palavra, o professor Eliei
88 questionou como se procede quando um projeto for aprovado em colegiado e, após, reprovado
89 em comissão relacionada ao tema e CONCEAVI, sendo que alguns membros do colegiado
90 também fazem parte dos demais órgãos. Professor Carlos esclareceu que há uma hierarquia

91 entre estes organismos internos do Centro e que a aprovação de um projeto no departamento
92 não garante a sua aprovação nas demais instâncias superiores. O professor Adilson
93 complementou que os membros dos colegiados, conselhos e comissões votam a partir da análise
94 da matéria realizada por um relator designado e que é possível que um projeto aprovado em
95 departamento possa sofrer apontamentos ou reprovação em comissões que são especializadas
96 no tema. Concluindo, o presidente agradeceu a todos pela presença e, nada mais havendo a
97 tratar, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Ana Paula Corrêa Wendhausen, da Secretaria
98 dos Departamentos, lavramos a presente ata, que foi assinada digitalmente pelos membros do
99 Colegiado e demais participantes, via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe.
100 Ibirama, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P15U3B2H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 06/08/2021 às 18:20:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
-  **CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 06/08/2021 às 19:52:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.
(Assinatura do sistema)
-  **PAOLO MOSER** (CPF: 042.XXX.899-XX) em 09/08/2021 às 09:14:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:20 e válido até 30/03/2118 - 12:35:20.
(Assinatura do sistema)
-  **MARÍLIA GUTERRES FERREIRA** (CPF: 011.XXX.530-XX) em 09/08/2021 às 10:55:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.
(Assinatura do sistema)
-  **GERALDO MENEGAZZO VARELA** (CPF: 552.XXX.429-XX) em 09/08/2021 às 11:27:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:56 e válido até 30/03/2118 - 12:34:56.
(Assinatura do sistema)
-  **GLAUCO DAVID LAICHT** (CPF: 078.XXX.589-XX) em 09/08/2021 às 11:31:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/06/2019 - 14:48:58 e válido até 04/06/2119 - 14:48:58.
(Assinatura do sistema)
-  **ADILSON VAHL DICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 09/08/2021 às 19:15:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42.
(Assinatura do sistema)
-  **DEIVIDY AMORIM POLICARPO** (CPF: 005.XXX.559-XX) em 01/09/2021 às 18:21:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:43 e válido até 30/03/2118 - 12:42:43.
(Assinatura do sistema)
-  **ELIEL MARLON DE LIMA PINTO** (CPF: 586.XXX.492-XX) em 06/09/2021 às 15:36:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/09/2020 - 10:20:35 e válido até 24/09/2120 - 10:20:35.
(Assinatura do sistema)
-  **LEONARDO TADEU JAQUES STEINKE** (CPF: 114.XXX.369-XX) em 23/02/2022 às 07:42:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2021 - 18:14:14 e válido até 25/03/2121 - 18:14:14.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDMzNDRfMzM1MF8yMDIxX1AxNVUzQjJI> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003344/2021** e o código **P15U3B2H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.